

RESOLUÇÃO Nº 4826/2022 - CEPE, de 21 de dezembro de 2022.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
09954279/2022	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA INCLUSÃO: CONSTITUINDO E COMPARTILHANDO SABERES	Giovana Maria Belém Falcão (FECLI)	- Glauco José Rocha Diniz	03/2022 a 12/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE